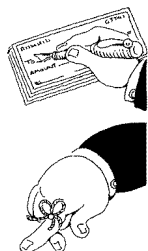


INFORMATIVO: Alteração Contribuição Básica

Edição Especial para os participantes do Plano II da Fundação Enersul

15/03/2011



ATENÇÃO !!!



No mês de **maio/2011** vencem as 12 contribuições contratadas em 2010 para o Plano de Benefício II. De acordo com o Item 5.1.5. do Regulamento, você poderá alterar a sua Contribuição Básica se assim o desejar.

Lembrando que se o Participante não informar o percentual escolhido para alterar a sua Contribuição Básica, será mantido o último percentual informado para vigorar no período seguinte, conforme item 5.1.6 do Regulamento.

DICAS IMPORTANTES:

- 1. Contribuição:** A **ENERSUL** faz a Contribuição Normal na sua conta com base na Contribuição Básica escolhida por você, portanto simule as contribuições no site **www.fundacaoenersul.com.br** → Acesso Restrito Participante → CPF Senha → 4. Simulação de Contribuição do Plano de Benefícios II, que fará ao plano previdenciário, observando sempre o limite máximo que a Patrocinadora contribuirá para balizar a sua decisão.
- 2. Imposto Renda:** De acordo com o Decreto 3.000, artigo 74, item II, parágrafo 2º, na determinação da base de cálculo sujeita à incidência mensal do imposto de renda, poderão ser deduzidas as contribuições para a entidade privada (no caso a Fundação Enersul) limitadas a 12% do total dos rendimentos computados na determinação da base de cálculo do imposto devido na declaração de rendimentos.

Alertamos aos participantes que às vezes deixam de contribuir com valores maiores por estarem com dificuldades financeiras, **ACABAM PERDENDO DOS DOIS LADOS**, pois **vão receber uma contribuição menor do Patrocinador**, o que poderá resultar num benefício de aposentadoria menor e ainda terão **que pagar mais imposto ao LEÃO**.

A Fundação Enersul disponibilizou no site **www.fundacaoenersul.com.br** → Acesso Restrito Participante → CPF Senha → 10. Limite de Dedução IR, um simulador que você poderá verificar qual o melhor % (percentual) de contribuição com relação ao Imposto de Renda.

Lembre-se: essa alteração poderá ser feita **até o dia 29/abril/2011** e o formulário para autorização de alteração encontra-se disponível no site da Fundação Enersul. **www.fundacaoenersul.com.br** → Benefícios → Contribuições Básicas

Qualquer dúvida a nossa equipe da área de benefícios encontra-se à disposição para ajudá-los através dos telefones: 4009-2008; 4009-2009; 4009-2010; – Leisa, Roseli e Gisele.